DECRETO Nº1.650 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.165, de 27 de dezembro de 2012, um crédito adicional suplementar de R$13.660,00 (treze mil e seiscentos e sessenta reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

F-471
02 - Poder Executivo
02.06 – Secretaria Municipal de Finanças
02.06.01 – Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
4.4.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R$ 160,00

F-290
02.12 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.2022 – Manutenção da Secretaria de Serviços Rurais
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00

F-453
02.15 – Secret. Meio Amb.,Aquic.,Pisc.,Esporte e Lazer
02.15.03 – Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 3.500,00
TOTAL.....R$13.660,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1°, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

F-46
02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.04.01 – Planejamento
15.451.0009.1003 – Aquisição de Imóveis p/Expansão Urbana
4.4.91.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$13.660,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de outubro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I